



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Caraíbas

Terça-feira • 27 de Fevereiro de 2024 • Ano XIV • Nº 599

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ilvande Amorim de Souza / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Luis Eduardo Magalhães, S/N - Térreo - Usina

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RERDODVEMUNGJNK5NEZERD

Dispensas de Licitações

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2024.

A **CAMARA DE VEREADORES DE CARAÍBAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhaes, s/n, Usina, Caraíbas -Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.824/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente, o Srº Ilvande Amorim de Sousa, por intermédio do Departamento de LICITAÇÃO E COMPRAS, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	01/03/2024, ÀS 17:00. HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	camara@camaracaraibas.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS**, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2024.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Iitororó, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

01.101 -CAMARA MUNICIPAL
2003 -MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CAMARA
3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$8.800,00(Oito mil e oitocentos reais)**.

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolizados via Protocolo On-line no e-mail camara@camaracaraibas.ba.gov.br, fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024 às 17:00h

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto contratado, deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,
- 4.2.4. Certidão Fazenda Estadual;
- 4.2.5. Certidão Fazenda Municipal;
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caraíbas-BA, em 27 de fevereiro de 2024.

Benta Amorim
Agente de contratação

**TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2024**

1. DO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS.

2 DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviço de limpeza da Câmara Municipal de Caraíbas	DIÁRIA	80	110,00	8.800,00

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação por Dispensa de Licitação se justifica pelo valor estimado.

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS entrega do objeto licitado será no Município de Caraíbas, Estado da Bahia.

O PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados conforme definição pela Câmara Municipal da Caraíbas, constantes na Autorização de Fornecimento;

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da contratação será até 10(dez) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, com fundamento no Art. 107 da Lei 10.133/2024.

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2024.**

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de Serviço de limpeza da Câmara Municipal de Caraíbas	DIÁRIA	80		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Caraíbas-BA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF: Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2024.

A **CAMARA DE VEREADORES DE CARAÍBAS-BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Luis Eduardo Magalhaes, s/n, Usina, Caraíbas -Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.418.824/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente, o Srº Ilvande Amorim de Sousa, por intermédio do Departamento de LICITAÇÃO E COMPRAS, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	01/03/2024, AS 17:00. HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	camara@camaracaraibas.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL WEB SITE DO LEGISLATIVO, CAMARACARAIBAS.BA.GOV.BR, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO AS LEIS Nº 12.527, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, SISTEMA E-SIC - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, LEI COMPLEMENTAR 131, RECEITA E DESPESA EM TEMPO REAL, RESOLUÇÃO TCM 1452/2022 A SEREM EXECUTADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 E PNCP, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2024.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Iitororó, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

01.101 -CAMARA MUNICIPAL
2004 -MANUTENCAO DOS SERVICOS DO CAMARA
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será de **R\$15.100,00(Quinze mil e cem reais).**

4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser

protocolizados via Protocolo On-line no e-mail camara@camaracaraibas.ba.gov.br, fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/03/2024 às 17:00h

4.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto contratado, deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2. Habilitação Pessoa Jurídica:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

4.2.4. Certidão Fazenda Estadual;

4.2.5. Certidão Fazenda Municipal;

. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital e deverá ser encaminhada de acordo com o item 4.1 do edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21. 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Caraíbas-BA, em 27 de fevereiro de 2024.

Benta Amorim
Agente de contratação

**TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2024**

1. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL WEB SITE DO LEGISLATIVO, CAMARACARAIBAS.BA.GOV.BR, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO AS LEIS Nº 12.527, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, SISTEMA E-SIC - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, LEI COMPLEMENTAR 131, RECEITA E DESPESA EM TEMPO REAL, RESOLUÇÃO TCM 1452/2022 A SEREM EXECUTADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 E PNCP.

2 DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em Diário Oficial Próprio, Sistema de Acesso à Informação deste Poder Legislativo Municipal, serviços de manutenção do Portal Web Site do Legislativo, camaracaraibas.ba.gov.br, Portal da Transparência em atendimento as Leis nº 12.527, Lei de Acesso a Informação, Sistema E-SIC - Serviços de Informação ao Cidadão, Lei Complementar 131, Receita e Despesa em tempo real, Resolução TCM 1452/2022 a serem executados durante o exercício de 2024 e integração ao PNCP	MENSAL	10	1.510,00	15.100,00

3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação por Dispensa de Licitação se justifica pelo valor estimado.

4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS/ PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A entrega do objeto licitado será no Município de Caraíbas, Estado da Bahia.

O PRAZO DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, APÓS A SOLICITAÇÃO.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024.

6. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços, objeto deste Termo, deverão ser prestados conforme definição pela Câmara Municipal da Caraíbas, constantes na Autorização de Fornecimento;

6.2. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da contratação será até 10(dez) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, respeitada a vigência máxima decenal, com fundamento no Art. 107 da Lei 10.133/2024.

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2024.**

DO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO, SISTEMA DE ACESSO À INFORMAÇÃO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL WEB SITE DO LEGISLATIVO, CAMARACARAIBAS.BA.GOV.BR, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM ATENDIMENTO AS LEIS Nº 12.527, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, SISTEMA E-SIC - SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO, LEI COMPLEMENTAR 131, RECEITA E DESPESA EM TEMPO REAL, RESOLUÇÃO TCM 1452/2022 A SEREM EXECUTADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 E PNCP.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em Diário Oficial Próprio, Sistema de Acesso à Informação deste Poder Legislativo Municipal, serviços de manutenção do Portal Web Site do Legislativo, camaracaraibas.ba.gov.br, Portal da Transparência em atendimento as Leis nº 12.527, Lei de Acesso a Informação, Sistema E-SIC - Serviços de Informação ao Cidadão, Lei Complementar 131, Receita e Despesa em tempo real, Resolução TCM 1452/2022 a serem executados durante o exercício de 2024 e integração ao PNCP	MENSAL	10		

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ: Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.
Caraíbas-BA, ___ de _____ de2024.

Assinatura do Responsável CPF: Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.